ATO N.° 037/2023-2024

Dispõe sobre a nomeação dos
Assessores de Projetos do Gabinete Estadual.

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim e **Gabriel Camilo Regis de Sousa**, no exercício de suas atribuições como Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais - Gestão 2023/2024, conforme o Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o Art. 91 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as atividades propostas pela equipe do Gabinete Estadual e capítulos jurisdicionados ao estado de Minas Gerais;

RESOLVEM:

Art. 1º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Hugo Duarte Almeida Pires**, **Identidade DeMolay nº 67338** para a função de **Assessor de Projetos do Gabinete Estadual.**

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Renan Alves Sivirino**, **Identidade DeMolay nº 99400** para a função de **Assessor de Projetos do Gabinete Estadual.**

Art. 3º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Davi Alves Costa**, **Identidade DeMolay nº 120210** para a função de **Assessor de Projetos do Gabinete Estadual.**

Art. 4º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **João Guilherme Gomes Leite**, **Identidade DeMolay nº 118125** para a função de **Assessor de Projetos do Gabinete Estadual.**

Art. 5º. Compete aos Assessores:

§1º. Cumprir e assegurar o cumprimento das disposições estabelecidas pelo Regulamento Geral, Estatuto Social e Assembleia Geral do Grande Conselho, bem como pelo Grande Mestre Estadual, e também pelas normas e regulamentos estabelecidos no Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho;

§2º. Reunir-se quando convocado pelos Mestres Conselheiros Estaduais, assim como pelo Secretário-Geral e Secretário de Projetos deste Gabinete Estadual;

§3º. Executar as tarefas do seu cargo e as determinadas pelo Mestre Conselheiro Estadual e Adjunto;

§4º. O Secretário-Geral é o encarregado de demais expedientes deste ato.

Art. 6º. Este ato entra em vigor a partir desta data e revoga todas as disposições em contrário.

Dado e emitido no Gabinete Estadual de Minas Gerais, no primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023.

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim
Mestre Conselheiro Estadual

Gabriel Camilo Regis de Sousa

Gabriel Camilo Regis de Sousa
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Jeann Carvalho Lisboa

Jeann Carvalho Lisboa
Secretário-Geral